



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 28 DE JULHO DE 2025.



"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO, IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, DE INTERESSE PARA O SISTEMA VIÁRIO, COMO FORMA DE EXTINÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, COMO ESPECÍFICA."

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã/SP, no uso de suas atribuições legais, propõe o presente projeto de lei para apreciação e votação por esta Casa de Leis:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber como dação em pagamento, uma área urbana situada nesta cidade de Tabapuã, integrante da Matrícula sob o nº. 31.913 do 2º. Ofício de Registro de Imóveis de Catanduva/SP, de interesse para o sistema viário, por constituir diretriz viária, avaliada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de propriedade de "Loteamento Geração Futura Ltda", área de 5.665 metros quadrados, cuja descrição e avaliação constam do anexo da presente lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Art. 2º. A área referida no artigo 1º será dada em pagamento à Prefeitura Municipal para extinção de créditos tributários, vencidos ou vincendos, relativos a tributos municipais.

Art. 3º. A dação em pagamento extinguirá todos os débitos tributários da aludida proprietária, independentemente de estarem inscritos em dívida ativa, e somente será viabilizada acaso o devedor cumpra as seguintes condições:

I- efetue o pagamento honorários advocatícios devidos, bem como das custas judiciais, se for o caso, quando se tratar de crédito inscrito em dívida ativa em execução ou sujeito a demanda judicial;

II- reconheça expressamente a dívida objeto de dação em pagamento e apresente renúncia formal a eventuais direitos demandados em juízo, assinado pelo sujeito passivo ou seu responsável legal.

Art. 4º - O imóvel somente será recebido se estiver livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou dívidas, nos termos do termo de concordância da proprietária, exceto aqueles apontados nesta lei, que se pretende extinguir.

Art. 5º. A extinção do crédito inscrito em dívida ativa será homologada após o registro da dação no Cartório de Registro de Imóveis, além da comprovação do pagamento integral dos valores a que se refere o inciso I do artigo 3º desta lei.

Parágrafo Único. As despesas exigidas para a realização de instrumentos públicos ou particulares e o registro do bem objeto da dação serão de responsabilidade do Município de Tabapuã.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Artigo 6º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Waldomiro Xavier de Souza Filho, Tabapuã, Estado de São Paulo, 28 de julho de 2025.

SILVIO CESAR

SARTORELLO:157869
76890

Assinado de forma digital

por SILVIO CESAR

SARTORELLO:15786976890

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

- Prefeito -



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N 010/2025.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo, na oportunidade em que encaminhamos o projeto de lei complementar nº 010, desta data, objetivando a autorização para recebimento de área como dação em pagamento de dívida tributária.

Trata de autorização para que o Poder Executivo receba uma área de 5.665 metros quadrados, integrante da matrícula nº. 31.913, do 2º. Ofício de Registro de Imóveis de Catanduva/SP, para fim de quitação de dívidas tributárias da empresa "Loteamento Geração Futura Ltda", proprietária da área, possui junto à Prefeitura Municipal de Tabapuã, a título de IPTU e ITU.

Registre-se que a área em questão é de suma importância para o sistema viário do Município, vez que a mesma já integra a Avenida Tabapuã, porém, embora fazendo uso da mesma, a Prefeitura não realizou anteriormente o devido processo de aquisição da mesma.

Dessa forma, encaminhamos para votação o incluso projeto de lei, esperando sua devida aprovação por essa Casa de Leis.

SILVIO CESAR
SARTORELLO:1578697
6890

Assinado de forma digital
por SILVIO CESAR
SARTORELLO:15786976890

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito

Ao Exmo. Sr.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI

DD. Presidente da Câmara Municipal
Tabapuã-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Atendendo o que dispõe o Decreto nº. 021, de 03 de fevereiro de 2023, os servidores que esta subscrevem como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens, objetivando o recebimento do bem abaixo descrito como dação em pagamento de débito tributário, que de comum acordo exaram o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO, cujas conclusões foram as seguintes:

1 - DO OBJETO

- "Área 10 (Rua Projetada 5) – Inicia-se na sua confluência com a Av. Erasmo Alberto Hoelz, do Parque Residencial João Batista da Costa Júnior e o Lote 21 da Quadra "G"; daí segue pela divisa com Parque Residencial João Batista da Costa Júnior na distância de 49,66 metros; daí deflete à direita e segue por um trecho em curva à esquerda, com desenvolvimento de 40,38 metros; daí segue por um trecho em curva à direita, com desenvolvimento de 106,46 metros, confrontando com a Área Institucional II e a Área Verde da Quadra "J" até encontrar a divisa com a propriedade de Usina Cerradinho Açúcar e Álcool S/A; daí deflete à direita e segue confrontando com Usina Cerradinho Açúcar e Álcool S/A, na distância de 15,43 metros; daí deflete à direita e segue por um trecho em curva à esquerda, com desenvolvimento de 119,60 metros, confrontando com a Área Institucional I, Área 4 – Rua Projetada 2, Lotes 18 e 19 da Quadra "H", Área 7 – Rua Projetada 1 e Lotes 20 e 21 da Quadra "G"; daí segue por um trecho em curva à esquerda, com desenvolvimento de 15,99 metros, confrontando com o Lote 21 da Quadra "G" até encontrar o marco inicial desta descrição, encerrando uma área superficial de 1.969,25 metros quadrados", de propriedade de "LOTEAMENTO GERAÇÃO FUTURA LTDA", objeto da Matrícula nº. 33.023 do 2º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva/SP.

2 - OBJETIVO E FINALIDADE DO PARECER

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de estimar o valor de área na qual se encontra parte da Avenida Tabapuã, que ainda se encontra em nome da loteadora.

3 - PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Para a apuração do valor do imóvel em questão, foram considerados os seguintes itens:

I – valor da propriedade constante na Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Tabapuã;

II – a situação do terreno;

III – sua testada e área;

IV – utilização, além de outros elementos a serem considerados, isolados ou conjuntamente.

4 - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Com a apreciação de todos os itens supracitados, **assim como Laudo de Avaliação elaborado por Corretor local**, o valor da avaliação da área em discussão corresponde a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONCLUSÃO

E, como finalmente este resultado foi obtido por deliberação unânime da Comissão Permanente de Avaliação de Bens, submete-se o resultado à aprovação do Prefeito Municipal.

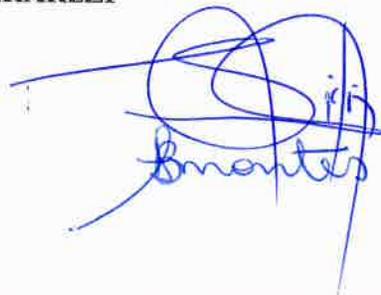
Tabapuã/SP, 25 de junho de 2025.

I - LUIZ ALBERTO LOPES FLORES JÚNIOR

II - MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI

III - JOSÉ FERNANDES SILVÉRIO

IV - SANDRA BERGAMINI MONTES


Mathem A. Bertelli Ferrarezi

S. Montes

Regularização de Imóveis (sistema viário e remanescente)

Objeto: Regularização de Ocupação Irregular de uma área de 0,5665 hectares, sem a devida desapropriação pela Prefeitura de Tabapuã/SP, com possível dação em pagamento de débitos municipais da empresa "Loteamento Geração Futura LTDA" e efetivação de inscrição cadastral no INCRA ou na municipalidade do remanescente de área de 8,9857 hectares objeto da matrícula 31.913 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva/SP.

Previsões de ações:

Fase 1: Avaliação da área objeto de desapropriação amigável (área já ocupada de fato);

Fase 1.a: verificação da necessidade de 3 (três) laudos independentes;

Fase 1.b: verificação da necessidade de aval de comissão municipal;

Fase 2: Verificação da existência e/ou acompanhamento para confecção / retificação de Decreto de Utilidade Pública;

Fase 2.a: Elaboração da Minuta;

Fase 2.b: Discussão com corpo técnico e jurídico da Prefeitura;

Fase 2.c: Apoio para finalização, assinatura e publicação;

Fase 3: Totalização e atualização de débitos na prefeitura em nome do titular da matrícula ("Loteamento Geração Futura"- CNPJ: 06.342.058/0001-08) para viabilização de dação em pagamento;

Fase 3.a: Verificação se existem débitos em outros CNPJ's do grupo Cerradinho?!

Fase 4: Aprovação de Projeto de Lei autorizando a dação em pagamento, caso necessário;

Fase 4.a: Elaboração da Minuta;

Fase 4.b: Discussão do Projeto com corpo técnico e jurídico da Prefeitura;

Fase 4.c: Acompanhamento do projeto na Câmara municipal viabilizando a aprovação;

Fase 5: Apoio e acompanhamento dos registros necessários da desapropriação na matrícula nº 31.913;

Fase 6: Apoio e acompanhamento para a regularização do cadastro fiscal da área remanescente, seja no INCRA ou na Prefeitura;

Declaramos
 Declaramos sob as penas da Lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste plano e na memorial descritiva que correspondem ao presente loteamento, e que, não havendo vícios quanto ao processo legal, e que, nos termos dos dispositivos não escritos, possuem confrontantes que declaramos que temos pleno conhecimento do conteúdo do § 1º, do artigo 2º, da Lei 6.813/73.

Catanduva-SP, 27 de fevereiro de 2020.

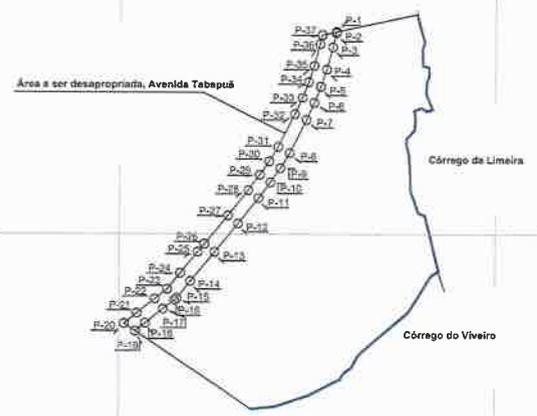
Lotamento Geração Futura LTDA

- CONVENÇÕES**
- Vertices Tipo M
 - Vertices Tipo P
 - Vertices Tipo V
 - RIO
 - VALA

Área a ser desapropriada, Avenida Tabapuã

De	Para	Azimuth	Distância
P-1	P-2	193°21'57"	1,290 m
P-2	P-3	193°20'45"	16,042 m
P-3	P-4	195°04'03"	25,407 m
P-4	P-5	198°30'04"	19,783 m
P-5	P-6	201°22'17"	19,414 m
P-6	P-7	204°41'12"	20,587 m
P-7	P-8	206°33'01"	40,884 m
P-8	P-9	211°36'19"	19,884 m
P-9	P-10	214°27'46"	18,670 m
P-10	P-11	216°33'06"	21,806 m
P-11	P-12	218°51'24"	35,884 m
P-12	P-13	219°15'43"	40,950 m
P-13	P-14	219°16'30"	41,386 m
P-14	P-15	218°35'07"	23,677 m
P-15	P-16	228°28'57"	3,354 m
P-16	P-17	232°02'50"	15,827 m
P-17	P-18	230°53'52"	24,701 m
P-18	P-19	230°23'47"	13,738 m
P-19	P-20	304°03'13"	14,824 m
P-20	P-21	50°13'19"	17,868 m
P-21	P-22	50°53'52"	24,910 m
P-22	P-23	51°42'02"	17,196 m
P-23	P-24	38°35'07"	22,528 m
P-24	P-25	39°19'52"	30,113 m
P-25	P-26	39°07'34"	11,323 m
P-26	P-27	39°15'43"	40,902 m
P-27	P-28	38°51'24"	35,556 m
P-28	P-29	36°33'06"	20,960 m
P-29	P-30	34°27'46"	18,053 m
P-30	P-31	31°38'07"	18,587 m
P-31	P-32	28°33'01"	40,142 m
P-32	P-33	24°41'12"	19,942 m
P-33	P-34	21°22'17"	18,843 m
P-34	P-35	18°30'04"	18,997 m
P-35	P-36	15°04'03"	24,785 m
P-36	P-37	13°20'37"	10,181 m
P-37	P-1	77°22'32"	15,885 m

0,5665 ha
Perímetro: 824,231 m



Título: **Desapropriação**

Folha: **01**

PROPRIEDADE: **Área a ser desapropriada, Avenida Tabapuã**
 PROPRIETÁRIO: **Lotamento Geração Futura LTDA**
 MUNICÍPIO(S): **Tabapuã**
 COMARCA(S): **Catanduva-SP**
 CARTÓRIO: **2º CRI de Catanduva**
 MAT./TRANSC.: **31.913**
 CÓDIGO INCRA:
 ÁREA TOTAL (ha): **0,5665 ha** PERÍMETRO (m): **824,231 m**
 DATA: **27/02/2020** ESCALA: **1 / 4000**

Quadro de Áreas e Perímetros:

Quadro de Assinaturas:

Prop.: **Lotamento Geração Futura LTDA**

Resp. Téc.: **Sívio Maeda**
 Engenheiro Agrimensor
 CREA - INCRA: 060 105.904-9

Área Total: **0,5665 ha**
 Perímetro Total: **824,231 m**

Declaramos sob as penas da Lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste projeto e no memorial descritivo que acompanham o presente laudo, e que, nos termos estabelecidos em prazos legais, e que, nos termos estabelecidos nos artigos seguintes, sustentamos a sua veracidade que temos pleno conhecimento do conteúdo no § 14º, do artigo 213, da Lei 6.015/73.

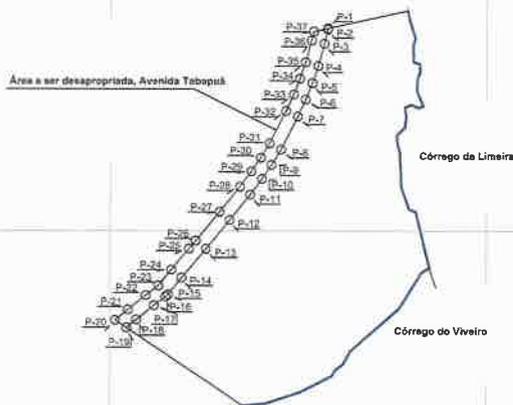
Catanduva-SP, 27 de fevereiro de 2020.

Lotamento Geração Futura LTDA

CONVENÇÕES

- Vertices Tipo M
- Vertices Tipo P
- Vertices Tipo V
- RIO
- VALA

Área a ser desapropriada, Avenida Tabapuá			
De	Para	Azimute	Distância
P-1	P-2	193°24'57"	1,290 m
P-2	P-3	193°20'46"	16,042 m
P-3	P-4	195°04'03"	25,407 m
P-4	P-5	198°30'04"	19,783 m
P-5	P-6	201°22'17"	19,414 m
P-6	P-7	204°41'12"	20,587 m
P-7	P-8	206°33'01"	40,894 m
P-8	P-9	211°38'19"	19,684 m
P-9	P-10	214°27'46"	18,670 m
P-10	P-11	216°33'06"	21,508 m
P-11	P-12	218°51'24"	35,894 m
P-12	P-13	219°15'43"	40,950 m
P-13	P-14	219°16'30"	41,356 m
P-14	P-15	218°35'07"	23,677 m
P-15	P-16	228°28'57"	3,954 m
P-16	P-17	232°02'50"	15,827 m
P-17	P-18	230°53'52"	24,701 m
P-18	P-19	230°23'47"	13,738 m
P-19	P-20	304°03'13"	14,824 m
P-20	P-21	60°13'19"	17,968 m
P-21	P-22	60°53'52"	24,910 m
P-22	P-23	51°42'02"	17,196 m
P-23	P-24	38°35'07"	22,528 m
P-24	P-25	39°19'52"	30,113 m
P-25	P-26	39°07'34"	11,323 m
P-26	P-27	39°15'43"	40,902 m
P-27	P-28	38°51'24"	35,556 m
P-28	P-29	36°33'06"	20,960 m
P-29	P-30	34°27'46"	18,053 m
P-30	P-31	31°38'07"	18,587 m
P-31	P-32	26°33'01"	40,142 m
P-32	P-33	24°41'12"	19,942 m
P-33	P-34	21°22'17"	18,643 m
P-34	P-35	18°30'04"	18,997 m
P-35	P-36	15°04'03"	24,755 m
P-36	P-37	13°20'37"	10,161 m
P-37	P-1	77°22'32"	15,885 m
		0,5665 ha	
		Perímetro: 824,231 m	



Título: **Desapropriação** Folha: **01**

PROPRIEDADE: Área a ser desapropriada, Avenida Tabapuá
 PROPRIETÁRIO: Lotamento Geração Futura LTDA
 MUNICÍPIO(S): Tabapuá
 COMARCA(S): Catanduva-SP
 CARTÓRIO: 2º CRI de Catanduva
 MAT./TRANSC.: 31.913
 CÓDIGO INCRA:
 ÁREA TOTAL (ha): 0,5665 ha PERÍMETRO (m) 824,231 m
 DATA: 27/02/2020 ESCALA: 1 / 4000

Quadro de Áreas e Perímetros:
 Área Total: 0,5665 ha
 Perímetro Total: 824,231 m

Quadro de Assinaturas:
 Prop.: Lotamento Geração Futura LTDA
 Resp. Téc.: Sílvio Meada
 Engenheiro Agrônomo
 CREA - INCRA, 065.105.904-9

MATRÍCULA

-31.913-

FOLHA

-01-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP



LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: ÁREA: 49,59.34 há - DESMEMBRADA DA FAZENDA VISTA ALEGRE - DESTACADA DA FAZENDA SANTA EDWIRGES DO CAPINZAL - TABAPUÃ-SP. UMA ÁREA DE TERRAS composta de 49,59.34 hectares, localizada no município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, SP, e que assim se descreve: "Começa no marco 14A cravado à margem da Rodovia Catiguá-Tabapuã, em ponto comum de divisa com terras do Parque Residencial João Batista da Costa Junior e a Fazenda Santa Edwiges do Capinzal (área em descrição); daí segue com rumo e distancia de S 87°09' E 709,90 metros, sempre em divisa com terras do Parque Residencial João Batista da Costa Junior, até atingir o marco 15 e margem esquerda do Córrego da Limeira; daí deflete á direita e segue subindo pela margem do referido córrego, numa distancia de 530,99 metros, até atingir o marco 15A e margem esquerda do Córrego do Viveiro; daí deflete à direita e segue subindo pela margem esquerda do Córrego do Viveiro, numa distancia de 601,61 metros confrontando na outra margem com a Área Remanescente, até atingir o marco 25 daí segue subindo pela referida margem numa distancia de 147,30 metros, até atingir o marco 26; daí segue com rumo de 75°22' SW e distancia de 130,26 vai ao marco 26A; daí segue confrontando com a Área Remanescente com rumo de 40°26'42" NW e distancia de 286,96 metros até atingir o marco 28A e margem da Rodovia Catiguá/Tabapuã; daí deflete à direita e segue com rumos e distancias de N46°35' E 69,48 metros, N 42°45' E 116,00 metros, N 39°44' E 160,50 metros e N 34°13' E 345,70 metros, sempre pela margem da Rodovia Catiguá/Tabapuã, até atingir o marco 14A ou marco inicial.", **CADASTRADO NO INCRA/CCIR SOB N.º 621021002585-1 - área total: 90,1 ha; módulo rural 18,3 há; nº módulos rurais 5,10 há; módulo fiscal 16,0 há; nº módulos fiscais 0,00; fração mínima parcelamento 2,0 há; Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.270.951-0.- PROPRIETARIA: USINA CERRADINHO AÇUCAR E ALCOOL S/A., com sede na Rodovia Vicinal José Fernandes sem número, KM. 1 + 881 metros, neste município, inscrita no CNPJ/MF. sob número 47.062.997/0001-78. **REGISTRO ANTERIOR:** R. 6/9.672, livro 02(dois), de Registro Geral, em 05 de Fevereiro de 2.003, deste Oficial.- CATANDUVA-SP., 1º (Primeiro) de Setembro de 2.005. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). O OFICIAL,**

-continua no verso-

(ORLANDO APARECIDO FUZARO).

R.1/31.913.- De conformidade com o INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, firmado nesta cidade em 22 de Julho de 2.005, o qual foi devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP., sob número 171.135/05-2, em data de 28 de Julho de 2.005, a proprietária **USINA CERRADINHO AÇUCAR E ALCOOL S/A.**, já qualificada, **transmitiu o imóvel matriculado para integralização mediante a conferência de bens**, a empresa **"LOTEAMENTO GERAÇÃO FUTURA LTDA"**, inscrita no CNPJ/MF número 06.342.058/0001-08 com sede na Rodovia Vicinal José Fernandes sem número, KM. 1 + 881 metros, neste município de Catanduva-sp; Tendo atribuído ao imóvel matriculado o valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil Reais); Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 81.810.- CATANDUVA-SP., 1º (Primeiro) de Setembro de 2.005. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).~~ O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO).~~ Emol. ~~R\$ 1.488,14,~~ sobre o valor do ITR. R\$ 409.524,88.-

AV.2/31.913.- De conformidade com requerimento passado nesta cidade, em 24 de agosto de 2.006, procedo a presente para constar que o imóvel matriculado, passou a pertencer ao PERÍMETRO URBANO da cidade de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, deste Estado, de acordo com a Lei Municipal número 1.804 de 19 de agosto de 2.003, tudo conforme se verifica do Ofício/INCRA/SR(08)GAB nº 2958/06, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional de São Paulo SR(08) - Divisão de Cadastro rural expedida em São Paulo, Capital em 28 de Setembro de 2.006; Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 85.753. CATANDUVA-SP., 07-(sete) de Novembro de 2.006- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).~~ O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO).~~ Emol. R\$ 13,93.-

(continua nas fls. 02)

MATRÍCULA

- 31.913 -

FOLHA

- 02 -

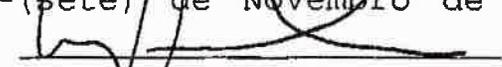
2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP -



LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

AV. 3/31.913.- De conformidade com requerimento passado nesta cidade, em 24 de agosto de 2.006, a proprietária "**LOTEAMENTO GERAÇÃO FUTURA LTDA**", inscrita no CNPJ/MF número 06.342.058/0001-08, com sede na Rodovia Vicinal José Fernandes sem número, KM. 1 + 881 metros, município de Catanduva-sp., representada por seu sócio **Luciano Sanches Fernandes**, brasileiro, casado, empresário e industrial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.393.274-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 098 197 408/27, residente e domiciliado na Rua Barreirinhas, nº 225, Jardim dos Coqueiros, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, **destacou do imóvel matriculado para ser implantado um loteamento nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79, a seguinte área:-** **ÁREA: 8,82.87 há - DESMEMBRADA DA FAZENDA VISTA ALEGRE - DESTACADA DA FAZENDA SANTA EDWIRGES DO CAPINZAL - TABAPUÃ-SP. UMA ÁREA DE TERRAS composta de 8,82.87 hectares**, localizada no município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, SP, e que assim se descreve: "Começa no marco 14A cravado à margem da Rodovia Catiguá-Tabapuã, em ponto comum de divisa com terras do Parque Residencial João Batista da Costa Junior e a Área Desmembrada da Fazenda Santa Edwiges do Capinzal (área em descrição); daí segue com rumo e distância de S 87°09' E 709,90 metros, sempre em divisa com terras do Parque Residencial João Batista da Costa Junior, até atingir o marco 15 e margem esquerda do Córrego da Limeira; daí deflete à direita e segue subindo pela margem do referido córrego, numa distância de 165,20 metros até atingir o marco 15B e margem esquerda do Córrego da Limeira; daí segue confrontando com a Área Remanescente com um rumo de 87°09' NW e uma distância de 695,64 metros até o marco 31A, situado à margem da Rodovia Catiguá/Tabapuã; daí deflete à direita e segue com rumo de N 34°13' E numa distância de 145,22 metros, sempre pela margem da Rodovia Catiguá/Tabapuã, até atingir o marco 14A, marco inicial desta descrição." **ÁREA ESSA MATRICULADA SOB NÚMERO 32.783, LIVRO 2 (DOIS) DE REGISTRO GERAL, DESTA OFICIAL;** Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 85.753. CATANDUVA-SP., 07-(sete) de Novembro de 2.006.- O **ESCREVENTE AUTORIZADO,**  (CARLOS

(continua no verso)

PEREIRA DA CONCEIÇÃO).- O OFICIAL,
(ORLANDO APARECIDO FUZARO).- Emolumentos R\$ 13,93.-

AV.4/31.913.- De conformidade com requerimento passado nesta cidade, em 24 de agosto de 2.006, procedo a presente averbação para constar que em virtude da área destacada constante da averbação número 3/31.913, nesta matrícula, Paulo, o remanescente do imóvel matriculado passa a ter a seguinte área:- **ÁREA: 40,76.47 há - REMANESCENTE DA FAZENDA VISTA ALEGRE - DESTACADA DA FAZENDA SANTA EDWIRGES DO CAPINZAL - TABAPUÃ-SP. UMA ÁREA DE TERRAS composta de 40,76.47 hectares**, localizada no município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, SP, e que assim se descreve: "Começa no marco 31A cravado à margem da Rodovia Catiguá-Tabapuã, em ponto comum de divisa com terras da Área Desmembrada da Fazenda Santa Edwirges do Capinzal; daí segue com rumo e distância de S 87°09' E 695,64 metros, sempre em divisa com da Área Desmembrada, até atingir o marco 15B e margem esquerda do Córrego da Limeira; daí deflete à direita e segue subindo a referida margem do córrego, numa distância de 365,79 metros, até atingir o marco 15A e margem esquerda do Córrego do Viveiro; daí deflete à direita e segue subindo pela margem esquerda do Córrego do Viveiro, numa distância de 601,61 metros, confrontando na outra margem com a Área Remanescente, até atingir o marco 25; daí segue subindo pela referida margem do Córrego do Viveiro, numa distância de 147,30 metros, até atingir o marco 26; daí segue com o rumo de S 75°22' W e distância de 130,26 metros vai ao marco 26A; daí segue confrontando com a Área Remanescente com rumo de N 40°26'42" W e distância de 286,96 metros até atingir o marco 28A e margem da Rodovia Catiguá/Tabapuã; daí deflete à direita e segue com rumos e distancias de N 46°35' E 69,48 metros, N 42°45' E 116,00 metros, N 39°44' E 160,50 metros e N 34°13' E 200,48 metros, sempre pela margem da Rodovia Catiguá/Tabapuã, até atingir o marco 31A ou marco inicial desta descrição." Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 85.753. CATANDUVA-SP., 07-(sete) de Novembro de 2.006.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).- O

(continua nas fls. 03)

MATRÍCULA

- 31.913 -

FOLHA

- 03 -

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

OFICIAL,
FUZARO)

ORLANDO

APARECIDO

Emolumentos R\$ 13,93

AV.5/31.913. - De conformidade com autorização contida na Escritura Pública de Doação, em data de 22 de Fevereiro de 2.007, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Tabapuã-sp, livro número 109, páginas 065/067, ato número 028, procedo a presente para constar que foi destacado do imóvel matriculado, para ser objeto de doação, a seguinte área: - **ÁREA: 15.000,00 ms2 - DESTACADA DA FAZENDA SANTA EDWIRGES DO CAPINZAL - TABAPUÃ-SP. UMA ÁREA DE TERRAS** composta de 15.000,00 METROS QUADRADOS, destacada de maior porção, da fazenda Vista Alegre, destacada da Fazenda Santa Edwirges do Capinzal, localizada no município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, SP, e que assim se descreve: "Começa no marco 29, em ponto comum de divisa com terras de Loteamento Geração Futura Ltda e Usina Cerradinho Açúcar e Alcool S/A; daí segue com rumo de S87°09'E e distância de 109,27 metros, confrontando com Loteamento Geração Futura Ltda, até atingir o marco 30; daí deflete à direita e segue por um trecho em curva à direita; com desenvolvimento de 267,20 metros e raio de 512,05 metros, confrontando com Usina Cerradinho Açúcar e Alcool S/A até atingir o marco 31; daí deflete à direita e segue com rumo de N02°51'00"E e distância de 29,57 metros, confrontando com Usina Cerradinho Açúcar e Alcool S/A até atingir o marco 32; daí deflete à direita e segue com rumo de N22°20'02"E e distância de 182,89 metros até atingir o marco 29, ou marco inicial desta descrição." **ÁREA ESSA MATRICULADA SOB NÚMERO 33.295, LIVRO 2 (DOIS) DE REGISTRO GERAL, DES: TE OFICIAL;** Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 87.465. CATANDUVA-SP., 03(três) de Maio de 2.007.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).- O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO).- Emol. R\$ 8,89.-

AV.6/31.913. - De conformidade com requerimento passado na cidade de Tabapuã-sp., no dia 21 de março de 2.007, procedo a presente para constar que o remanescente do imóvel matri-

- continua no verso -

culado passa a ter a seguinte área: - **ÁREA: 39,2647 há - REMANESCENTE DA FAZENDA VISTA ALEGRE - DESTACADA DA FAZENDA SANTA EDWIRGES DO CAPINZAL - TABAPUÃ-SP. UMA ÁREA DE TERRAS composta de 39,2647 hectares**, localizada no município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, SP, e que assim se descreve: "Começa no marco **31A** cravado à margem da Rodovia Catiguá-Tabapuã, em ponto comum de divisa com terras da Área Desmembrada da Fazenda Santa Edwiges do Capinzal; daí segue com rumo de $S87^{\circ}09'E$ 482,80 metros, confrontando com terras de Loteamento Geração Futura Ltda até atingir o marco **29**; daí segue com rumo de $S22^{\circ}20'02"W$ 182,89 metros até atingir o marco **32**; daí segue com rumo de $S02^{\circ}51'00"W$ 29,57 metros até atingir o marco **31**; daí segue por uma curva à esquerda, com raio de 512,05 metros e desenvolvimento de 267,20 metros até atingir o marco **30**, confrontando do marco 29 ao marco 30, com Prefeitura Municipal de Tabapuã; sai segue com rumo de $S87^{\circ}09'E$ 103,57 metros, confrontando com terras de Loteamento Geração Futura Ltda até atingir o marco **15B** e margem esquerda do Córrego da Limeira; daí deflete à direita e segue subindo a referida margem do córrego, numa distância de 365,79 metros, até atingir o marco **15A** e margem esquerda do Córrego do Viveiro; daí deflete à direita e segue subindo pela margem esquerda do Córrego do Viveiro, numa distância de 601,61 metros, confrontando na outra margem com a Área desmembrada, até atingir o marco **25**; daí segue subindo pela referida margem do Córrego do Viveiro, numa distância de 147,30 metros, até atingir o marco **26**; daí segue com o rumo de $S75^{\circ}22'W$ e distância de 130,26 vai ao marco **26A**; daí segue confrontando com a Área desmembrada com rumo de $N40^{\circ}26'42"W$ e distância de 286,96 metros até atingir o marco **28A** e margem da Rodovia Catiguá/Tabapuã; daí deflete à direita e segue com rumos e distancias de $N46^{\circ}35'E$ 69,48 metros, $N42^{\circ}45'E$ 116,00 metros, $N39^{\circ}44'E$ 160,50 metros e $N34^{\circ}13'E$ 200,48 metros, sempre pela margem da Rodovia Catiguá/Tabapuã, até atingir o marco **31A**, ou marco inicial desta descrição." Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 87.466. CATANDUVA-SP., 03(três) de Maio de 2.007.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).- O OFICIAL DELEGADO,

continua as fls. 04-

MATRÍCULA

31.913

FOLHA

04

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP



LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO). - E-
molumentos R\$ 14,23.~~

AV. 7/31.913. - De conformidade com requerimento passado nesta cidade, em 17 de Outubro de 2.007, a proprietária "**LOTEAMENTO GERAÇÃO FUTURA LTDA**", inscrita no CNPJ/MF número 06.342.058/0001-08, com sede na Rodovia Vicinal José Fernandes sem número, KM. 1 + 881 metros, município de Catanduva-sp., representada por seu sócio **Luciano Sanches Fernandes**, brasileiro, casado, empresário e industrial, portador da Cédula de Identidade RG. n° 16.393.274-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n° 098 197 408/27, residente e domiciliado na Rua Barreirinhas, n° 225, Jardim dos Coqueiros, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, **destacou do imóvel matriculado para ser implantado um Loteamento nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79, a seguinte área:-** **ÁREA: 7,84.30 há - DESMEMBRADA DA FAZENDA VISTA ALEGRE - DESTACADA DA FAZENDA SANTA EDWIRGES DO CAPINZAL - TABAPUÃ-SP. UMA ÁREA DE TERRAS composta de 7,84.30 hectares**, localizada no município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, SP, e que assim se descreve: "Começa no marco **31A** cravado à margem da Rodovia Catiguá-Tabapuã, em ponto comum de divisa com terras de Loteamento Geração Futura Ltda; daí segue com rumo de S 87°09'E na distância de 482,80 metros, confrontando com terras de Loteamento Geração Futura Ltda até atingir o marco **29**; daí segue com rumo de S 22°20'02"W na distância de 165,48 metros, confrontando com terras da Prefeitura Municipal até atingir o marco **29A**; daí segue com rumo de N 87°09'00"W na distância de 522,71 metros, confrontando com a área remanescente - Usina Cerradinho, Açúcar e Álcool Ltda até atingir o marco **28E** e margem da Rodovia Catiguá/Tabapuã; daí deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia Catiguá/Tabapuã, com rumo de N 34°13'00"E na distância de 182,70 metros até atingir o marco **31A**, ou marco inicial desta descrição." **ÁREA ESSA MATRICULADA SOB NÚMERO 33.829, LIVRO 2 (DOIS) DE REGISTRO GERAL, DESTE OFICIAL;** Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 89.215. CATANDUVA-SP., 26-(vinte e seis) de Novembro de 2.007.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

-continua no verso-

MATRÍCULA

-31.913-

FOLHA

-04-

VERSO

~~OFICIAL (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).- O~~
~~FUZARO (ORLANDO APARECIDO~~
 Emolumentos R\$ 14,23.-

AV. 8/31.913.- De conformidade com requerimento passado nesta cidade, em 17. de Outubro de 2.007, procedo a presente para constar que em virtude da área destacada constante da averbação número 7/31.913, nesta matrícula, o remanescente do imóvel matriculado passa a ter a seguinte área:- **ÁREA: 31,42.17 há - REMANESCENTE DA FAZENDA VISTA ALEGRE - DESTACADA DA FAZENDA SANTA EDWIRGES DO CAPINZAL - TABAPUÃ- SP. UMA ÁREA DE TERRAS composta de 31,42.17 hectares,** localizada no perímetro urbano do município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, SP, e que assim se descreve: "Começa no marco **28E** cravado à margem da Rodovia Catiguã-Tabapuã, em ponto comum de divisa com terras da Área Desmembrada da Fazenda Santa Edwiges do Capinzal; daí segue com rumo de S 87°09'E 522,71 metros, confrontando com terras do Loteamento Geração Futura Ltda até atingir o marco **29A**; daí segue com rumo de S 22°20'02"W 17,41 metros até atingir o marco **32**; daí segue com rumo de S 02°51'00"W 29,57 metros até atingir o marco **31**; daí segue por uma curva à esquerda, com raio de 512,05 metros e desenvolvimento de 267,20 metros até atingir o marco **30**, confrontando do marco 29 ao marco 30, com Prefeitura Municipal; daí segue com rumo de S 87°09'E 103,57 metros, confrontando com terras do Loteamento Geração Futura Ltda até atingir o marco **15B** e margem esquerda do Córrego da Limeira; daí deflete á direita e segue subindo a referida margem do córrego, numa distância de 365,79 metros, até atingir o marco **15A** e margem esquerda do Córrego do Viveiro; daí deflete à direita e segue subindo pela margem esquerda do Córrego do Viveiro, numa distância de 601,61 metros, confrontando na outra margem com a Área Remanescente, até atingir o marco **25**; daí segue subindo pela referida margem do Córrego do Viveiro, numa distância de 147,30 metros, até atingir o marco **26**; daí segue com o rumo de S 75°22'W e distância de 130,26 vai ao marco **26A**; daí segue confrontando com a Área Remanescente com rumo de N 40°26'42" W e distância de 286,96 metros até atingir o marco

-continua às fls. 05.-



28A e margem da Rodovia Catiguá/Tabapuã; daí deflete à direita e segue com rumos e distâncias de N 46°35'E 69,48 metros, N 42°45' E 116,00 metros, N 39°44'E 160,50 metros e N 34°13'E 17,78 metros, sempre pela margem da Rodovia Catiguá/Tabapuã, até atingir o marco 28E ou marco inicial desta descrição." Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 89.215. CATANDUVA-SP., 26-(vinte e seis) de Novembro de 2.007.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO)~~:- O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~.- Emolumentos R\$ 14,23.-

AV. 9/31.913.- De conformidade com requerimento passado nesta cidade, em 27 de abril de 2.011, a proprietária "**LOTEAMENTO GERAÇÃO FUTURA LTDA**", inscrita no CNPJ/MF número 06.342.058/0001-08, com sede na Rodovia Vicinal José Fernandes sem número, KM. 1 + 881 metros, município de Catanduva-sp., representada por seu sócio **Luciano Sanches Fernandes**, brasileiro, casado, empresário e industrial, portador da Cédula de Identidade RG. n° 16.393.274-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n° 098 197 408/27, residente e domiciliado na Rua Barreirinhas, n° 225, Jardim dos Coqueiros, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, **destacou do imóvel matriculado para ser implantado um Loteamento nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79, a seguinte área:-** ÁREA: 22,43.60 há - **DESMEMBRADA DA FAZENDA VISTA ALEGRE - DESTACADA DA FAZENDA SANTA EDWIRGES DO CAPINZAL - TABAPUÃ-SP. UMA ÁREA DE TERRAS composta de 22,43.60 hectares**, localizada no município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, SP, e que assim se descreve: "Começa no marco 28E cravado à margem da Rodovia Catiguá-Tabapuã, em ponto comum de divisa com terras da Área Desmembrada da Fazenda Santa Edwiges do Capinzal; daí segue com rumo de S87°09'E 522,71 metros, confrontando com terras de Loteamento Geração Futura Ltda até atingir o marco 29A; daí segue com rumo de S22°20'02"W 17,41 metros até atingir o marco 32; daí segue com rumo de S02°51'00"W 29,57 metros até atingir o marco 31; daí segue com rumo de S58°33'40"W, na distância de 43,42 metros, confrontando com Usina Cerradinho

-continua no verso-

Açúcar e Alcool S/A até atingir o marco 33; daí segue por um trecho em curva à direita, com raio de 236,00 metros e desenvolvimento de 42,48 metros, confrontando com Usina Cerradinho Açúcar e Alcool S/A até atingir o marco 34; daí segue com rumo de S68°55'17"W, na distância de 12,44 metros, confrontando com Usina Cerradinho Açúcar e Alcool S/A até atingir o marco 35; daí segue por um trecho em curva à esquerda, com raio de 264,00 metros e desenvolvimento de 32,04 metros, confrontando com Usina Cerradinho Açúcar e Alcool S/A até atingir o marco 36; daí segue com o rumo de S40°26'42"E, na distância de 120,92 metros, confrontando com Usina Cerradinho Açúcar e Alcool S/A até atingir o marco 37 na margem esquerda do Córrego do Viveiro; daí deflete à direita e segue subindo pela margem esquerda do Córrego do Viveiro, numa distância de 284,79 metros, confrontando na outra margem com a Área Remanescente, até atingir o marco 25; daí segue subindo pela referida margem do Córrego do Viveiro, numa distância de 147,30 metros, até atingir o marco 26; daí segue com o rumo de S75°22'W e distância de 130,26 vai ao marco 26A; daí segue confrontando com a Área Remanescente com rumo de N 40°26'42" W e distância de 286,96 metros até atingir o marco 28A e margem da Rodovia Catiguá/Tabapuã; daí deflete à direita e segue com rumos e distancias de N46°35'E 69,48 metros, N 42°45' E 116,00 metros, N39°44'E 160,50 metros e N34°13'E 17,78 metros, sempre pela margem da Rodovia Catiguá/Tabapuã, até atingir o marco 28E ou marco inicial desta descrição." **ÁREA ESSA**

MATRICULADA SOB NÚMERO 36.367, LIVRO 2 (DOIS) DE REGISTRO

GERAL, DESTE OFICIAL; Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 102.506. CATANDUVA-SP., 05-(cinco) de Agosto de 2.011.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).- O OFICIAL (ORLANDO APARECIDO FUZZARI) Emolumentos R\$ 17,45.-

AV.10/31.913.- De conformidade com requerimento passado nesta cidade, em 27 de abril de 2.011, procedo a presente para constar que em virtude da área destacada constante da averbação número 9/31.913, nesta matricula, o **remanescente**

-continua as fls. 06-

MATRÍCULA

-31.913-

FOLHA

-06-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

do imóvel matriculado passa a ter a seguinte área:- **ÁREA: 8,9857 há - REMANESCENTE DA FAZENDA VISTA ALEGRE - DESTACADA DA FAZENDA SANTA EDWIRGES DO CAPINZAL - TABAPUÃ-SP. UMA ÁREA DE TERRAS composta de 8,98,57 hectares**, localizada no perímetro urbano do município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, SP, e que assim se descreve: "Começa no marco 31, cravado na divisa com a Gleba de Loteamento Geração Futura Ltda e segue por uma curva à esquerda, com raio de 512,05 metros e desenvolvimento de 267,20 metros até atingir o marco 30, confrontando do marco 31 ao marco 30, com Prefeitura Municipal; sai segue com rumo de S87°09'E 103,57 metros, confrontando com terras de Loteamento Geração Futura Ltda até atingir o marco 15B e margem esquerda do Córrego da Limeira; daí deflete à direita e segue subindo a referida margem do córrego, numa distância de 365,79 metros, até atingir o marco 15A e margem esquerda do Córrego do Viveiro; daí deflete à direita e segue subindo pela margem esquerda do Córrego do Viveiro, numa distância de 316,82 metros, confrontando na outra margem com a Área Remanescente, até atingir o marco 37; daí deixa o referido córrego e segue confrontando com Loteamento Geração Futura Ltda, no rumo N 40°26'42" W e distância de 120,92 metros até atingir o marco 36; daí segue, confrontando com Loteamento Geração Futura Ltda, por um trecho em curva à direita, com raio de 264,00 metros e desenvolvimento de 32,04 metros até atingir o marco 35; daí segue, confrontando com Loteamento Geração Futura Ltda, com rumo de N 68°55'17" E na distância de 12,44 metros até atingir o marco 34; daí segue, confrontando com Loteamento Geração Futura Ltda, por um trecho em curva à esquerda com raio de 236,00 metros e desenvolvimento de 42,48 metros até atingir o marco 33; daí segue, confrontando com Loteamento Geração Futura Ltda, com rumo de N 58°33'40" E na distância de 43,42 metros, até atingir o marco 31 ou marco inicial desta descrição." Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 102.506. CATANDUVA-SP., 05-(cinco) de agosto de 2.011.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO)~~ - O OFICIAL ~~(ORLANDO APARECIDO)~~ FUZARCA - Emolumentos R\$ 17,45.-



Município de Tabapuã

Município de Tabapuã CNPJ: 45128816000133

Av. Rodolfo Baldi, Nº 817 - Centro

Relação dos Devedores por Ano Dt Referência: 28/07/2025 Contribuinte: '000001461','000001461' Não Listar Valores Projetados Emitir Parcelas com Valor Zerado Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão:	28/07/2025
Hora:	15:04:09
Exercício:	2025
Usuário:	SANDRA
Página(s):	1 de 4

Ano	Divida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagár
2022	438455	000009359	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	810,96	0,00	124,66	18,71	348,33	0,00	1.302,67
2023	457324	000009359	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	857,69	0,00	76,10	18,68	233,35	0,00	1.185,82
2024	471245	000009359	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	889,94	0,00	43,04	18,66	118,95	0,00	1.070,60
2025	490245	000009359	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	699,10	0,00	0,00	3,99	3,06	0,00	706,15
Total de Parcelas: 37		Total do Cadastro				3.257,69	0,00	243,81	60,04	703,69	0,00	4.265,23
2018	252121	000007981	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	216,95	0,00	90,23	6,14	263,20	57,66	634,19
2019	386476	000007981	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	249,31	0,00	96,57	6,92	255,78	60,85	669,43
2020	405825	000007981	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	257,71	0,00	88,66	6,93	213,75	56,70	623,75
2021	419776	000007981	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	270,84	0,00	75,19	6,92	170,83	52,37	576,15
2022	437383	000007981	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	299,96	0,00	46,11	6,92	128,84	0,00	481,83
2023	455473	000007981	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	317,85	0,00	28,20	6,92	86,48	0,00	439,45
2024	470162	000007981	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	330,00	0,00	15,96	6,92	44,11	0,00	396,99
2025	489163	000007981	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	346,06	0,00	0,00	3,46	5,29	0,00	354,81
Total de Parcelas: 79		Total do Cadastro				2.288,68	0,00	440,94	51,13	1.168,27	227,58	4.176,60
2025	489171	000007989	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	173,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,06
Total de Parcelas: 5		Total do Cadastro				173,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,06
2025	489158	000007976	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	784,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,25
Total de Parcelas: 5		Total do Cadastro				784,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,25
2025	490027	000009091	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	195,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,74
Total de Parcelas: 5		Total do Cadastro				195,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,74
2025	489981	000009045	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	853,84	0,00	0,00	7,59	9,68	0,00	871,11
Total de Parcelas: 9		Total do Cadastro				853,84	0,00	0,00	7,59	9,68	0,00	871,11
2025	486756	000003780	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	678,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,13
Total de Parcelas: 5		Total do Cadastro				678,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,13
2025	490845	000009809	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	226,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,35
Total de Parcelas: 5		Total do Cadastro				226,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,35
2025	490844	000009808	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	226,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,35
Total de Parcelas: 5		Total do Cadastro				226,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,35
2025	490843	000009807	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	226,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,35
Total de Parcelas: 5		Total do Cadastro				226,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,35
2020	407112	000009586	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	74,17	0,00	25,52	1,99	61,51	16,35	179,55
2021	421066	000009586	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	77,95	0,00	21,64	1,99	49,16	15,05	165,80
2022	438643	000009586	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	86,33	0,00	13,27	1,99	37,08	13,86	152,53
2023	457513	000009586	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	91,48	0,00	8,12	1,99	24,89	12,66	139,13
2024	471432	000009586	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	94,97	0,00	4,59	1,99	12,69	0,00	114,25



Município de Tabapuã

Município de Tabapuã CNPJ: 45128816000133

Av. Rodolfo Baldi, Nº 817 - Centro

Relação dos Devedores por Ano Dt Referência: 28/07/2025 Contribuinte: '000001461','000001461' Não Listar Valores Projetados Emitir Parcelas com Valor Zerado Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão:	28/07/2025
Hora:	15:04:09
Exercício:	2025
Usuário:	SANDRA
Página(s):	2 de 4

Ano	Divida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
2025	490431	000009586	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	99,59	0,00	0,00	1,00	1,52	0,00	102,11
		Total de Parcelas: 60	Total do Cadastro			524,49	0,00	73,14	10,96	186,86	57,92	853,36
2022	438646	000009589	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	124,67	0,00	19,16	2,88	53,55	0,00	200,26
2023	457516	000009589	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	132,11	0,00	11,72	2,88	35,94	0,00	182,65
2024	471435	000009589	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	137,16	0,00	6,63	2,88	18,33	0,00	165,00
2025	490434	000009589	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	143,83	0,00	0,00	1,44	2,20	0,00	147,47
		Total de Parcelas: 40	Total do Cadastro			537,77	0,00	37,52	10,07	110,02	0,00	695,38
2024	471567	000009722	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	86,34	0,00	4,18	1,81	11,54	0,00	103,86
2025	490566	000009722	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	90,54	0,00	0,00	0,91	1,38	0,00	92,83
		Total de Parcelas: 20	Total do Cadastro			176,88	0,00	4,18	2,71	12,92	0,00	196,69
2025	490548	000009704	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	256,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,40
		Total de Parcelas: 5	Total do Cadastro			256,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,40
2022	438747	000009691	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	491,32	0,00	75,53	11,34	211,04	0,00	789,22
2023	457618	000009691	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	519,43	0,00	46,09	11,31	141,32	0,00	718,14
2024	471536	000009691	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	538,85	0,00	26,06	11,30	72,02	0,00	648,23
2025	490535	000009691	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	612,54	0,00	0,00	6,13	9,37	0,00	628,04
		Total de Parcelas: 40	Total do Cadastro			2.162,14	0,00	147,68	40,07	433,75	0,00	2.783,63
2025	490488	000009643	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	371,93	0,00	0,00	1,24	3,16	0,00	376,33
		Total de Parcelas: 6	Total do Cadastro			371,93	0,00	0,00	1,24	3,16	0,00	376,33
2024	471488	000009642	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	259,79	0,00	12,57	5,45	29,17	0,00	306,97
2025	490487	000009642	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	493,57	0,00	0,00	4,93	7,55	0,00	506,05
		Total de Parcelas: 16	Total do Cadastro			753,36	0,00	12,57	10,38	36,72	0,00	813,02
2025	490460	000009615	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	126,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,04
		Total de Parcelas: 5	Total do Cadastro			126,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,04
2022	438696	000009639	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	162,12	0,00	24,92	3,74	67,72	0,00	258,51
2023	457566	000009639	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	214,21	0,00	19,01	4,66	58,28	0,00	296,16
2024	471485	000009639	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	222,23	0,00	10,75	4,66	29,70	0,00	267,34
2025	490484	000009639	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	251,99	0,00	0,00	2,52	3,85	0,00	258,36
		Total de Parcelas: 38	Total do Cadastro			850,55	0,00	54,68	15,58	159,55	0,00	1.080,36
2025	490463	000009618	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	269,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,62
		Total de Parcelas: 5	Total do Cadastro			269,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,62
2017	177657	000009627	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	D.A. IPTU	99,58	0,00	44,33	2,88	140,18	28,70	315,67
2018	253443	000009627	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	648,24	0,00	269,62	18,36	786,42	172,26	1.894,89
2019	387924	000009627	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	733,84	0,00	284,26	20,36	752,87	179,14	1.970,47
2020	407153	000009627	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	752,16	0,00	258,78	20,22	623,84	165,50	1.820,49



Município de Tabapuã

Município de Tabapuã CNPJ: 45128816000133

Av. Rodolfo Baldi, Nº 817 - Centro

Relação dos Devedores por Ano Dt Referência: 28/07/2025 Contribuinte: '000001461','000001461' Não Listar Valores Projetados Emitir Parcelas com Valor Zeroado Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão:	28/07/2025
Hora:	15:04:09
Exercício:	2025
Usuário:	SANDRA
Página(s):	3 de 4

Ano	Divida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
2021	421107	000009627	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	799,67	0,00	222,02	20,43	504,38	0,00	1.546,50
2022	438684	000009627	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	881,47	0,00	135,50	20,34	378,61	0,00	1.415,92
2023	457554	000009627	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	932,25	0,00	82,72	20,30	253,63	0,00	1.288,90
2024	471473	000009627	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	967,29	0,00	46,78	20,28	129,29	0,00	1.163,65
2025	490472	000009627	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	1.085,57	0,00	0,00	10,85	16,61	0,00	1.113,03
Total de Parcelas: 87		Total do Cadastro				6.900,07	0,00	1.343,99	154,03	3.585,83	545,60	12.529,52
2025	490818	000009782	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	434,60	0,00	0,00	1,45	3,69	0,00	439,74
Total de Parcelas: 6		Total do Cadastro				434,60	0,00	0,00	1,45	3,69	0,00	439,74
2025	490832	000009796	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	407,43	0,00	0,00	3,62	6,46	0,00	417,52
Total de Parcelas: 9		Total do Cadastro				407,43	0,00	0,00	3,62	6,46	0,00	417,52
2025	490830	000009794	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	215,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,77
Total de Parcelas: 5		Total do Cadastro				215,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,77
2025	490820	000009784	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	724,32	0,00	0,00	7,24	11,08	0,00	742,64
Total de Parcelas: 10		Total do Cadastro				724,32	0,00	0,00	7,24	11,08	0,00	742,64
2025	490827	000009791	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	1.505,08	0,00	0,00	13,38	17,06	0,00	1.535,51
Total de Parcelas: 9		Total do Cadastro				1.505,08	0,00	0,00	13,38	17,06	0,00	1.535,51
2025	490199	000009310	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	226,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,35
Total de Parcelas: 5		Total do Cadastro				226,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,35
2025	490791	000009755	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	90,54	0,00	0,00	0,91	1,38	0,00	92,83
2022	438810	000009755	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	78,48	0,00	12,06	1,81	33,71	0,00	126,06
2023	457681	000009755	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	83,16	0,00	7,38	1,81	22,62	0,00	114,97
2024	471727	000009755	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	86,34	0,00	4,18	1,81	11,54	0,00	103,86
Total de Parcelas: 40		Total do Cadastro				338,52	0,00	23,62	6,34	69,25	0,00	437,73
2022	438805	000009750	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	818,16	0,00	125,77	18,88	351,42	0,00	1.314,23
2023	457676	000009750	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	865,26	0,00	76,77	18,84	235,41	0,00	1.196,28
2024	471722	000009750	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	897,77	0,00	43,42	18,82	120,00	0,00	1.080,01
2025	490786	000009750	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	1.008,96	0,00	0,00	10,09	15,44	0,00	1.034,49
Total de Parcelas: 40		Total do Cadastro				3.590,15	0,00	245,96	66,63	722,27	0,00	4.625,01
2023	457572	000009646	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	116,23	0,00	10,31	2,53	33,12	0,00	162,19
2025	490490	000009646	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	274,31	0,00	0,00	0,91	0,47	0,00	275,69
Total de Parcelas: 9		Total do Cadastro				390,54	0,00	10,31	3,45	33,59	0,00	437,88
2025	490495	000009651	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	241,66	0,00	0,00	0,81	0,41	0,00	242,88
Total de Parcelas: 6		Total do Cadastro				241,66	0,00	0,00	0,81	0,41	0,00	242,88
2025	490519	000009675	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,80
Total de Parcelas: 5		Total do Cadastro				235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,80



Município de Tabapuã

Município de Tabapuã CNPJ: 45128816000133

Av. Rodolfo Baldi, Nº 817 - Centro

Relação dos Devedores por Ano Dt Referência: 28/07/2025 Contribuinte: '000001461','000001461' Não Listar Valores Projetados Emitir Parcelas com Valor Zerado Listar parcela(s) com exigibilidade suspensa

Data Emissão:	28/07/2025
Hora:	15:04:09
Exercício:	2025
Usuário:	SANDRA
Página(s):	4 de 4

Ano	Divida	Cadastro	Contribuinte	Mod	Receita	Valor	Desconto	Correção	Multa	Juros	Honorário	A Pagar
2024	471501	000009656	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	222,23	0,00	10,75	4,66	29,70	0,00	267,34
Total de Parcelas: 10		Total do Cadastro				222,23	0,00	10,75	4,66	29,70	0,00	267,34
2018	253474	000009659	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	66,37	0,00	27,60	1,88	78,12	17,40	191,38
2019	387955	000009659	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	168,76	0,00	65,37	4,68	173,13	41,20	453,14
2020	407184	000009659	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	172,74	0,00	59,43	4,64	143,26	38,00	418,08
2022	438715	000009659	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	202,62	0,00	31,15	4,68	87,03	0,00	325,47
2023	457585	000009659	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	214,21	0,00	19,01	4,66	58,28	0,00	296,16
2024	471504	000009659	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	222,23	0,00	10,75	4,66	29,70	0,00	267,34
2025	490503	000009659	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	251,99	0,00	0,00	2,52	3,85	0,00	258,36
Total de Parcelas: 64		Total do Cadastro				1.298,92	0,00	213,31	27,72	573,37	96,60	2.209,92
2021	421139	000009660	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	73,66	0,00	20,45	1,88	43,67	0,00	139,67
2022	438716	000009660	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	202,62	0,00	31,15	4,68	87,03	0,00	325,47
2023	457586	000009660	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	214,21	0,00	19,01	4,66	58,28	0,00	296,16
2024	471505	000009660	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	222,23	0,00	10,75	4,66	29,70	0,00	267,34
2025	490504	000009660	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	251,99	0,00	0,00	2,52	3,85	0,00	258,36
Total de Parcelas: 44		Total do Cadastro				964,71	0,00	81,35	18,40	222,53	0,00	1.286,99
2022	438717	000009661	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	542,84	0,00	83,45	12,53	233,16	0,00	871,97
2025	490505	000009661	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	339,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,88
Total de Parcelas: 15		Total do Cadastro				882,72	0,00	83,45	12,53	233,16	0,00	1.211,85
2025	490510	000009666	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	252,39	0,00	0,00	2,52	3,86	0,00	258,77
Total de Parcelas: 10		Total do Cadastro				252,39	0,00	0,00	2,52	3,86	0,00	258,77
2023	457591	000009664	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	198,94	0,00	17,65	4,33	54,12	0,00	275,05
2024	471509	000009664	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	206,37	0,00	9,98	4,33	27,58	0,00	248,26
2025	490508	000009664	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	I.P.T.U.	235,37	0,00	0,00	2,35	3,60	0,00	241,32
Total de Parcelas: 30		Total do Cadastro				640,68	0,00	27,63	11,01	85,31	0,00	764,63
2025	490187	000009298	LOTEAMENTO GERACAO FUTURA LTDA	1	ITU	85,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,58
Total de Parcelas: 5		Total do Cadastro				85,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,58
Total de Parcelas: 804		Total:				34.497,14	0,00	3.054,87	543,56	8.422,17	927,70	47.445,44

VILCPES

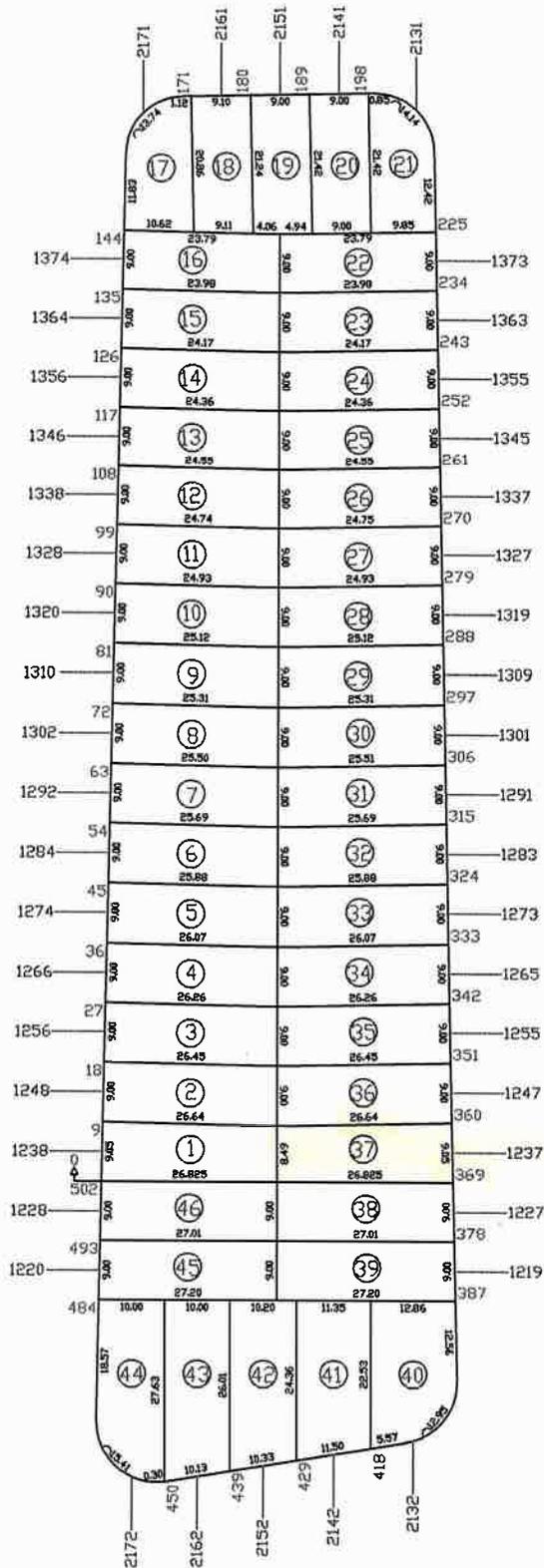
AVENIDA 07 DE SETEMBRO

VILCPES

RUA LUCIO DE ALMEIDA PINTO

RUA JOSÉ ROSSETTO SOBRINHO

VILCPES



AVENIDA INAH COSTA

VILCPES

- V - CONJ. VIAS
- I - ILUM. PUBLICA
- L - LIMP. PUBLICA
- C - COLETA DE LIXO
- P - PAVIMENTAÇÃO
- E - ESGOTO
- S - SARJETA

PLANTA DE QUADRA

PROJETO CLAUJO

TABAPUA-SP

P. M. TABAPUA - SP

BAIRRO

JARDIM PRIMAVERA

QUADRA

GLEBA D-1/D-2

QUADRA P/ INSCRIÇÃO

5

ESCALA APROXIMADA

S/ESCALA

DATA

27/05/2022



Município de Tabapuã

Município de Tabapuã CNPJ: 45128816000133

Av. Rodolfo Baldi, Nº 817 - Centro

Ficha Cadastral Exercício: 2024

Data Emissão:	28/08/2024
Hora:	10:29:55
Exercício:	2024
Usuário:	FERNANDO
Página(s):	1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000011433 Inscrição: 31000503690 Setor: 5 Quadra: GLEBA D-1 Lote: 37 Unid: 1 Face:
 Cobrança: NORMAL Período: Lei: Ateração: 0 Cadastro: 24/02/2024 Valor Venal: 5318,87

Proprietário

Nome: L.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS TABAPUA SPE I - LTDA
 CPF/CNPJ 27721207000101 RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: L.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS TABAPUA SPE I - LTDA
 CPF/CNPJ: 27721207000101 RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: RUA JOSE ROSSETTO SOBRINHO, -
 Bairro: JARDIM PRIMAVERA CEP: 15881132
 Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: RUA ALAGOAS, 124 - SALA I
 Bairro: CENTRO CEP: 15800090
 Cidade CATANDUVA UF: SP

Característica do Terreno

Área do Terreno: 246,93 Valor Venal Terreno: 5318,87 Profundidade: 0 Testada: 9,05 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direito: 0
 Zoneamento: 00005 - SETOR 5 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0019 - Tipo de Imposto	0002 - Terreno	0	0050 - Guia Sargeta Logradouro	0001 - SIM	0	0031 - Vigilância Noturna	0001 - SIM	0
0051 - Pavimentação Logradouro	0001 - SIM	0	0071 - Situação do Cadastro	0001 - Ativo	0	0052 - Esgoto Logradouro	0001 - SIM	0
0053 - Esgoto Unidade	0001 - SIM	0	0054 - Água Unidade	0001 - SIM	0	0055 - Água Poço	0001 - SIM	0
0046 - Covias Logradouro	0001 - SIM	0	0056 - Luz Força Unidade	0001 - SIM	0	0047 - Limpeza Logradouro	0001 - SIM	0
0057 - Coleta Lixo Unidade	0001 - SIM	0	0028 - Coleta de Lixo	0001 - SIM	1,48	0048 - Iluminação Logradouro	0001 - SIM	0
0058 - Foça Unidade	0001 - SIM	0	0029 - Combate a Incendio	0001 - SIM	0	0049 - Coleta Lixo Logradouro	0001 - SIM	0
0059 - Telefone Unidade	0001 - SIM	0						

HAROLDO LOUZADA

GESTOR IMOBILIÁRIO

CRECI 178445

Rua Dr. Arthur Ortenblad, nº 1296, Centro, Tabapuã-SP, CEP. 15.880-021
Fone: (17) 98230 1500

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A pedido da Comissão Avaliadora do Município de Tabapuã-SP, considerando uma área de terras de 0,5665 hectares, com o perímetro de 824,231 metros, pertencendo a matrícula nº 31.913 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva-SP, denominada Avenida Tabapuã, onde margeia os Bairros Residencial dos Ipês, Residencial das Paineiras e Residencial das Aroeiras, nesta cidade de Tabapuã-SP, tendo como finalidade determinar o valor da referida área.

Considerando o método comparativo direto de dados de mercado, que permite a determinação do valor levando em conta as diversas tendências e flutuações do mercado, sendo esse método, a determinação do valor da área avaliada resulta na comparação deste com outros de natureza e características semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado.

Houve por bem avaliar a referida área, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Tabapuã-SP, 09 de Abril de 2025.



Haroldo Fernando Louzada
CRECI. Nº 178.445



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Tabapuã - SP, 14 de Agosto de 2025

OFÍCIO nº. 125/2025

MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025

Prefeitura do Município de Tabapuã.

GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente,

Encontra-se em tramitação nessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei Complementar nº 010, de 28 de Julho de 2025, que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO, IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, DE INTERESSE PARA O SISTEMA VIÁRIO, COMO FORMA DE EXTINÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, COMO ESPECIFICA"**.

Nesse sentido, com base no artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã (Resolução nº 01/2002)¹, requer a troca do Parecer de Avaliação Imobiliária, acompanhando em anexo, o novo parecer correto, para instruir o presente Projeto de Lei Complementar.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Silvio César Sartorello
SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP	
Protocolo nº	_____
RECEBEMOS ESTE DOCUMENTO	
Em	14/08/2025
Horas	11:00
<i>Gustavo Antonietti</i>	

Gustavo Antonietti
Resp. p/ Serviços de Secretaria
RG: 23.644.351-3

¹ Artigo 210 - Constitui Projeto Novo, mas equiparado à emenda aditiva para fins de tramitação regimental a mensagem aditiva do Chefe do Executivo.
Parágrafo Único- A mensagem aditiva somente será recebida até a primeira ou única discussão do Projeto original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS A EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, nos termos do artigo 210 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, a mensagem aditiva ao Projeto de Lei Complementar projeto de lei complementar nº 010/2025, objetivando apenas alterar o PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, incluindo novo parecer correto, e desconsiderando o anterior.

Contando com o imprescindível aval dessa Colenda Casa, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Tabapuã -SP, 14 de Agosto de 2025


SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Atendendo o que dispõe o Decreto nº. 021, de 03 de Fevereiro de 2023 os servidores que esta subscrevem como membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens, objetivando o recebimento do bem abaixo descrito como dação em pagamento de débito tributário, que de comum acordo exaram o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO, cujas conclusões foram as seguintes:

1 - DO OBJETO

- *"Inicia-se na sua confluência com a Av. Erasmo Alberto Hoelz, do Parque Residencial João Batista da Costa Júnior e o Lote 21 da Quadra "G"; daí segue pela divisa com Parque Residencial João Batista da Costa Júnior na distância de 49,66 metros; daí deflete à direita e segue por um trecho em curva à esquerda, com desenvolvimento de 40,38 metros; daí segue por um trecho em curva à direita, com desenvolvimento de 106,46 metros, confrontando com a Área Institucional II e a Área Verde da Quadra "J" até encontrar a divisa com a propriedade de Usina Cerradinho Açúcar e Álcool S/A; daí deflete à direita e segue confrontando com Usina Cerradinho Açúcar e Álcool S/A, na distância de 15,43 metros; daí deflete à direita e segue por um trecho em curva à esquerda, com desenvolvimento de 119,60 metros, confrontando com a Área Institucional I, Área 4 – Rua Projetada 2, Lotes 18 e 19 da Quadra "H", Área 7 – Rua Projetada 1 e Lotes 20 e 21 da Quadra "G"; daí segue por um trecho em curva à esquerda, com desenvolvimento de 15,99 metros, confrontando com o Lote 21 da Quadra "G" até encontrar o marco inicial desta descrição, encerrando uma área superficial de 5.665 metros quadrados", de propriedade de "LOTEAMENTO GERAÇÃO FUTURA LTDA", objeto da Matrícula nº. 31.913 do 2º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduva/SP.*

2 - OBJETIVO E FINALIDADE DO PARECER

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de estimar o valor de área na qual se encontra parte da Avenida Tabapuã, que ainda se encontra em nome da loteadora.

3 - PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

'Para a apuração do valor do imóvel em questão, foram considerados os seguintes itens:

I – valor da propriedade constante na Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Tabapuã;

II – a situação do terreno;

III – sua testada e área;

IV – utilização, além de outros elementos a serem considerados, isolados ou conjuntamente.

4 - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Com a apreciação de todos os itens supracitados, **assim como Laudo de Avaliação elaborado por Corretor local**, o valor da avaliação da área em discussão corresponde a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONCLUSÃO

E, como finalmente este resultado foi obtido por deliberação unânime da Comissão Permanente de Avaliação de Bens, submete-se o resultado à aprovação do Prefeito Municipal.

Tabapuã-SP, 14 de Agosto de 2025

I - MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI

II – JOSÉ FERNANDES SILVÉRIO

III – SANDRA BERGAMINI MONTES

IV – JUNIOR ALBERTO LOPES FLORES JÚNIOE

Matheus A. Bertelli Ferrarezi

Silvério
Montes
Júnior

HAROLDO LOUZADA

GESTOR IMOBILIÁRIO

CRECI 178445

Rua Dr. Arthur Ortenblad, nº 1296, Centro, Tabapuã-SP, CEP. 15.880-021

Fone: (17) 98230 1500

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A pedido da Comissão Avaliadora do Município de Tabapuã-SP, considerando uma área de terras de 0,5665 hectares, com o perímetro de 824,231 metros, pertencendo a matrícula nº 31.913 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Catanduva-SP, denominada Avenida Tabapuã, onde margeia os Bairros Residencial dos Ipês, Residencial das Paineiras e Residencial das Aroeiras, nesta cidade de Tabapuã-SP, tendo como finalidade determinar o valor da referida área.

Considerando o método comparativo direto de dados de mercado, que permite a determinação do valor levando em conta as diversas tendências e flutuações do mercado, sendo esse método, a determinação do valor da área avaliada resulta na comparação deste com outros de natureza e características semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado.

Houve por bem avaliar a referida área, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Tabapuã-SP, 09 de Abril de 2025.



Haroldo Fernando Louzada

CRECI. Nº 178.445